



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 668/2021

“Institui Comissão Representativa –
RECESSO - 2022”.

Vereador Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a deliberação em Plenário – Sessão Extraordinária de 20/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Representativa desta Casa Legislativa fica composta pela Mesa Diretora da Casa e o Ver. Paulo César Martins Carvalho, conforme previsto no art. 29 e Parágrafo Único do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
1º SECRETÁRIO


Ver. Valter Rudi Lima
PRESIDENTE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.